



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goânia.

PORTARIA Nº 16/85.

O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Excelentíssi-
mo Senhor Doutor GONÇALO TEIXEIRA, Juiz Eleitoral da 127ª Zona à
126ª, enquanto durar o afastamento do titular da última.

CUMERA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 1.985.


MAURO CAMPOS

Presidente